

# *Guia ClicáveI de Referências*

Identidade e Saberes do  
Educador Social



Realização

Realização Técnica



**PUC**  
CAMPINAS Editora  
Splendet

**Produto de Conhecimento**

Turma 02 – Educação Social em Movimento: Inclusão e Diversidades

Academia Social

Fundação FEAC • PUC-Campinas • GEPES

**Concepção, organização e sistematização:**

Aline Figueiredo (Coordenadora Pedagógica – GEPES / Academia Social)

Campinas, setembro de 2025

**Expediente Coordenação editorial**

Aline Figueiredo

**Preparação do texto e normalização**

Aline Figueiredo

**Revisão**

Aline Figueiredo, Paulo Silva e Camilla Marcondes Massaro

**Elaboração e preparação do texto:**

Paula Carolina Pereira

**Revisão:**

Amanda Penachin

**Projeto Gráfico:**

Vinicius Martin

**Créditos Institucionais:**

Academia Social | Fundação FEAC | Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) | Grupo de Estudos e Práticas Permanentes em Educação Social (GEPES)

**Obs:** Este material foi conduzido, organizado e sistematizado por Aline Figueiredo, tomando como base o percurso formativo da Turma 02 – Educação Social em Movimento: Inclusão e Diversidades e o conjunto de documentos, normativas e referências utilizadas e discutidas no processo de formação. As ferramentas de Inteligência Artificial foram utilizadas exclusivamente como apoio à organização textual, sob curadoria e autoria plena da autora.

Realização



Realização Técnica



# Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>05</b>
<b>Parte 1 - Política de Assistência Social - Direito Garantido</b>	<b>08</b>
Marcos Legais e Normativos	<b>09</b>
<b>Parte 2 - Serviços - Como esse direito se organiza</b>	<b>13</b>
Proteção Social Básica	<b>14</b>
Proteção Social Especial – Média Complexidade	<b>25</b>
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	<b>32</b>
<b>Parte 3 - O Educador Social</b>	<b>38</b>
Referências Normativas – Educador Social no SUAS	<b>40</b>
Estatutos e Leis de Direitos	<b>45</b>
<b>Parte 4 - Materiais Complementares</b>	<b>51</b>
<b>Considerações Finais</b>	<b>58</b>

A Academia Social é uma iniciativa inovadora e estratégica voltada para a capacitação dos agentes que atuam ou desejam atuar no ecossistema social do município de Campinas. Fruto de uma parceria de cocriação entre a Fundação FEAC e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), com a participação do Grupo de Estudos e Práticas Permanentes em Educação Social (GEPPEs), a Academia se organiza em três dimensões estruturantes: Formação; Produção e Difusão do Conhecimento; e Oportunidades de Atuação.

O material aqui apresentado se relaciona de forma direta à dimensão Produção e Difusão do Conhecimento que compreende a elaboração, sistematização, diagramação e publicação de materiais em diversos formatos, derivados dos conhecimentos produzidos nas formações e capacitações ofertadas pela Academia Social através dos seus cursos.

Entendemos que enquanto iniciativa viva e dinâmica, os produtos de conhecimento gerados no âmbito da Academia Social podem circular de forma livre, desde que respeitada a divulgação da autoria e exceto para fins comerciais, buscando fortalecer ações, atividades, projetos e organizações que atuem não só em Campinas/SP, mas em outros ecossistemas sociais.

Mais informações sobre a iniciativa podem ser encontradas em

<https://academiasocial.org.br>

Nos contate também pelo e-mail

[pdhi.academiasocial@puc-campinas.edu.br](mailto:pdhi.academiasocial@puc-campinas.edu.br).

Se conecte a nós através das redes sociais no

[@academiasocialcampinas.](https://www.instagram.com/academiasocialcampinas)

**Campinas, novembro de 2025.**

**Equipe Técnica – Academia Social**

# Apresentação

O Guia Clicável de Referências – Identidade e Saberes do Educador Social nasce como fruto da caminhada da Turma 02 da formação Educação Social em Movimento: Inclusão e Diversidades, realizada entre os meses de maio e julho de 2025 no âmbito da Academia Social, uma iniciativa da Fundação FEAC em parceria com a PUC-Campinas e o GEPES.

Ao longo do percurso formativo, educadores e educadoras sociais puderam refletir sobre sua prática, partilhar experiências e reafirmar o papel que exercem na vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e famílias nos territórios. A cada encontro, foi possível observar a potência dessa profissão, que é ao mesmo tempo ação educativa, presença cotidiana e compromisso político com a defesa de direitos.

Foi desse processo que surgiu a ideia deste guia: reunir, de forma organizada e acessível, um conjunto de materiais, referências e inspirações que ajudam a compreender e fortalecer a identidade do Educador Social e os diferentes saberes que sustentam sua prática.

Este guia é chamado de “clicável” porque faz um convite à navegação. Cada seção abre portas para conhecer a história da profissão, para mergulhar nos fundamentos políticos e pedagógicos, para dialogar com metodologias e práticas, para se inspirar na arte, na cultura popular e na sabedoria



do território. É também um convite para revisitar, ampliar e transformar, pois a educação social está sempre em movimento.

O guia está organizado em quatro partes complementares. A primeira apresenta os fundamentos da Política de Assistência Social e os principais marcos legais e normativos que orientam a atuação profissional no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A segunda reúne documentos e referências específicas dos serviços de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, a partir de um panorama atualizado das diretrizes que estruturam a prática nos territórios. A terceira parte trata da identidade, função e atribuições do Educador Social, na atuação frente às políticas públicas sociais. Por fim, a quarta parte reúne materiais complementares que ampliam o repertório teórico-metodológico dos educadores, incluindo estudos, cadernos formativos e produções intersetoriais relevantes para o trabalho cotidiano.



Os documentos e referências reunidos neste guia correspondem às versões vigentes na data de sua publicação. Como a Política de Assistência Social e suas normativas passam por revisões contínuas, é importante que os profissionais mantenham atenção às atualizações oficiais, garantindo que a prática cotidiana esteja sempre alinhada às diretrizes mais recentes de suas políticas públicas.

Que este guia possa apoiar os educadores em sua prática cotidiana, oferecendo caminhos de consulta, momentos de inspiração e oportunidades de aprendizado. E que também sirva como registro da potência coletiva da Turma 02, que deixou sua marca neste processo, reafirmando que educar socialmente é um ato político, inclusivo, diverso e profundamente humano.

Este guia é fruto da nossa caminhada, do encontro de olhares, vozes e práticas da **Turma 02 – Educação Social em Movimento: Inclusão e Diversidades**.

Ele não encerra nada: abre. Abre caminhos, memórias, provocações.

Cada educador e educadora social que passa por aqui deixa uma marca. E leva consigo também algo: uma referência, uma ideia, uma inspiração.

O que importa é que este material esteja vivo — que circule, que seja usado, riscado, refeito, atualizado.

O Educador Social não atua sozinho. Seu trabalho se faz em rede, em comunidade e na escuta atenta de cada sujeito.

Por isso, este guia é também um convite:

- Estude as referências, volte a elas sempre que precisar.
- Compartilhe com colegas, gestores, estudantes e parceiros.
- Recrie metodologias, inspire-se nos materiais e invente novas práticas.
- Atue coletivamente, lembrando que educar socialmente é um ato político, inclusivo e transformador.

Seguimos em movimento. Porque a educação social não para, não se fecha, não se limita. Ela pulsa, se reinventa, se fortalece no território, nas relações e na luta por direitos.

Que este guia nos lembre sempre:

Educar socialmente é um ato de compromisso, de esperança e de humanidade.



**Aline Figueiredo.**

Coordenadora Pedagógica - GEPES

# Parte 1

## Política de Assistência Social - Direito Garantido

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, assegurado pela Constituição Federal de 1988. Ela integra a Seguridade Social brasileira, ao lado da Saúde e da Previdência, compondo a proteção social pública do país.

Reconhecer a Assistência Social como direito é fundamental para compreender o papel do SUAS, que organiza serviços, programas, projetos e benefícios para garantir proteção social, reduzir desigualdades e promover cidadania.

Por isso, o primeiro bloco deste guia apresenta os principais marcos legais e normativos que fundamentam a Política de Assistência Social e orientam a prática cotidiana dos trabalhadores desta Política, com destaque para o Educador Social.





# Marcos Legais e Normativos

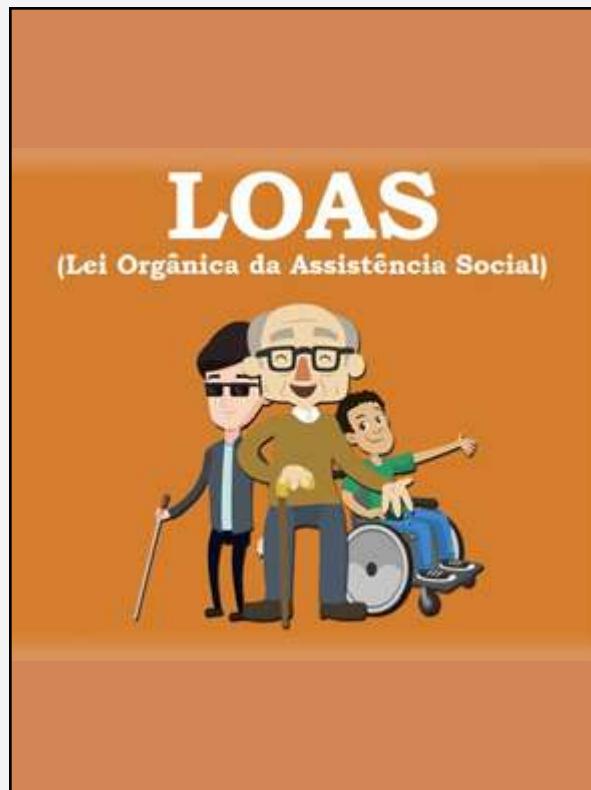


# Constituição Federal

**CF (1988)**

Reconhece a Assistência Social como direito (social) do cidadão e dever do Estado, componente do tripé da Seguridade Social.

[Acessar material](#)



# Lei Orgânica da Assistência Social

**LOAS (1993 / 2011)**

Marco legal da Assistência Social no Brasil, criado em 1993 e atualizado em 2011, que institui o direito à assistência social e consolida o SUAS na legislação.

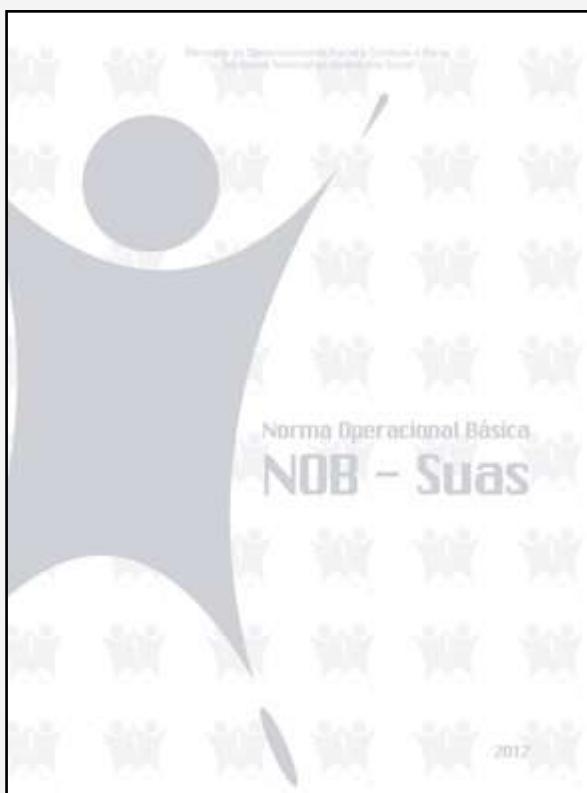
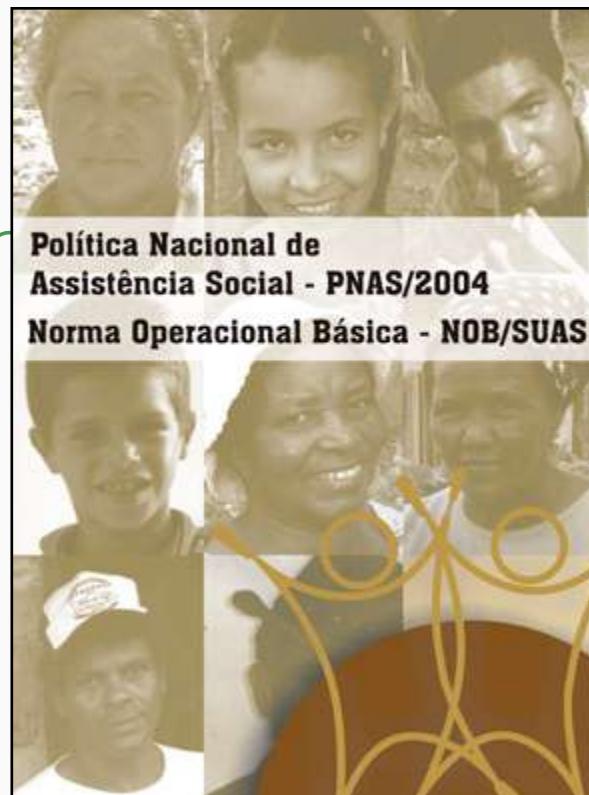
[Acessar material](#)

# Política Nacional de Assistência Social

## PNAS (2004)

Organiza a Assistência Social como política pública de direito, definindo diretrizes, objetivos e níveis de proteção, com base no território, na família e na garantia deseguranças socioassistenciais.

[Acessar material](#)



# Norma Operacional Básica do SUAS

## NOB-SUAS (2005 / 2012)

Documento normativo que define diretrizes de gestão, organização, responsabilidades e funcionamento do SUAS, tendo sua versão vigente publicada em 2012.

[Acessar material](#)

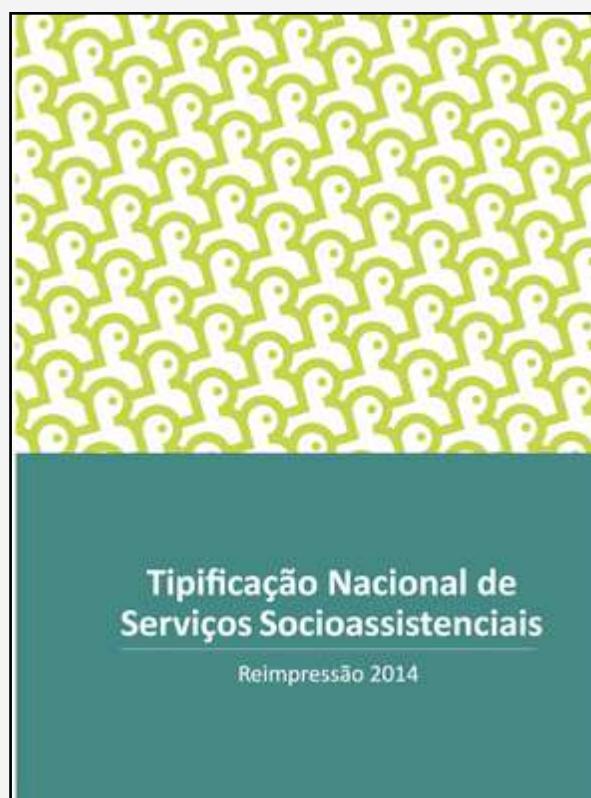
## Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

**NOB-RH/SUAS (2006)**

Estabelece diretrizes para a gestão do trabalho e dos recursos humanos no SUAS, com foco na valorização profissional e na educação permanente.

**Acessar material**

**NOB-RH/SUAS:  
ANOTADA E COMENTADA**



## Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

**(2009 / 2014)**

Documento que organiza e define os serviços ofertados no âmbito do SUAS. Publicado inicialmente em 2009 e atualizado pela Resolução CNAS nº 13/2014.

**Acessar material**

# Parte 2

## Serviços - Como esse direito se organiza

Os serviços socioassistenciais são a expressão concreta do direito garantido. É neles que a política pública acontece de forma cotidiana, no território, junto às famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Organizados pelo SUAS, os serviços se dividem em proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, abrangendo desde ações de convivência e fortalecimento de vínculos até atendimentos especializados em situações de risco e violação de direitos.

Conhecer esses serviços é extremamente importante para compreender onde o Educador Social atua e quais são os princípios que orientam sua prática. Cada serviço tem objetivos, metodologias e públicos específicos, mas todos compartilham a mesma finalidade: promover proteção social e fortalecer a cidadania.





# Proteção Social Básica



A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Atua junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, da falta de acesso a serviços ou da fragilização das redes de apoio.

Seus principais serviços são ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), porta de entrada do SUAS. Entre eles, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), voltado ao acompanhamento familiar, escuta e articulação de redes, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que promove atividades coletivas, educativas, culturais e comunitárias.

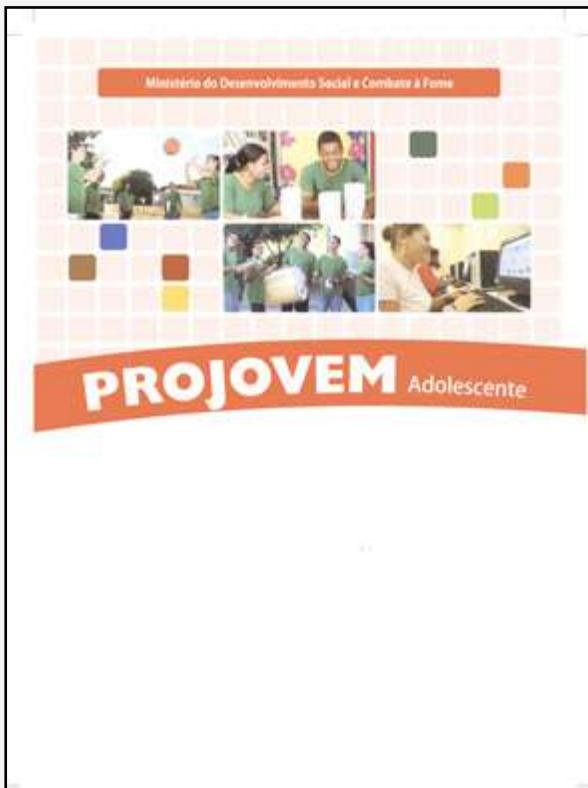
A PSB é, portanto, o nível de proteção que atua de forma preventiva e proativa, garantindo oportunidades de convivência, cuidado e acesso a direitos antes que situações de violação se aprofundem.

# Orientações Técnicas sobre o CRAS

2009

Documento que apresenta o papel e as funções do CRAS como unidade pública de referência da Proteção Social Básica no território.

Acessar material



# Projovem Adolescentes

(2008 – 2012)

Conjunto de materiais produzidos pelo MDS para orientar a execução do Projovem Adolescentes, serviço voltado a adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. Inclui o Guia de Orientações Técnicas, Cadernos de Atividades e os Referenciais para o Trabalho Social com Adolescentes no SCFV, que consolidam a experiência e subsidiam o atendimento a jovens no âmbito da Proteção Social Básica.

Acessar material

# Orientações Técnicas sobre o SCFV 6 a 15 anos

2010

Documento que apresenta diretrizes para a organização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado a crianças e adolescentes nessa faixa etária, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

[Acessar material](#)



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Departamento de Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas

Orientações Técnicas

# Orientações Técnicas sobre o SCFV para Pessoas

2012

Versão preliminar que define parâmetros para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas Idosas, visando promover autonomia, socialização e participação comunitária.

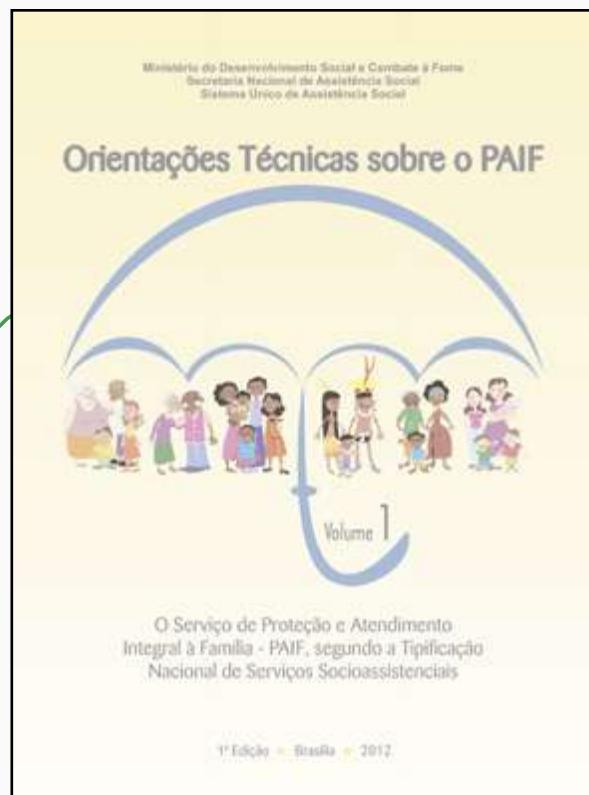
[Acessar material](#)

# Orientações Técnicas: PAIF – Vol. I

2012

Publicações que sistematizam as diretrizes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), orientando sua execução nos CRAS em dois volumes complementares.

[Acessar material](#)



# Orientações Técnicas: PAIF – Vol. II

2012

Publicações que sistematizam as diretrizes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), orientando sua execução nos CRAS em dois volumes complementares.

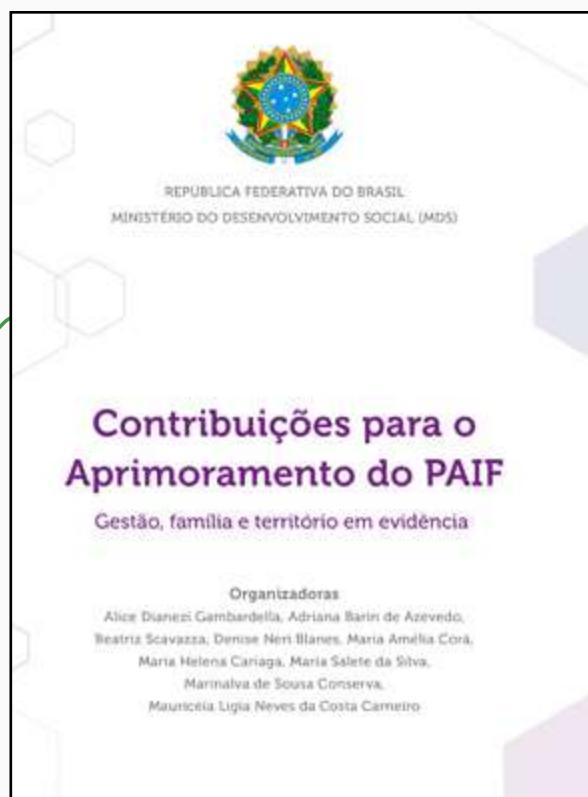
[Acessar material](#)

# Contribuições para o Aprimoramento do PAIF

2012

Documento com recomendações e reflexões para qualificar o PAIF, consolidando práticas e orientando gestores e técnicos na organização e execução da proteção social básica.

[Acessar material](#)



**Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2013)**

# Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2013

Publicação que orienta a reorganização da oferta do SCFV, unificando programas e serviços existentes em um modelo único, com critérios de cofinanciamento e público prioritário definidos pelo SUAS.

[Acessar material](#)

## Atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais na Proteção Social Básica

2013

Documento do MDS que orienta a oferta da proteção social básica a povos e comunidades tradicionais, garantindo respeito às suas identidades culturais, modos de vida e formas próprias de organização.

[Acessar material](#)

ATENDIMENTO A  
POVOS E  
COMUNIDADES  
TRADICIONAIS  
NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

POVOS  
COMUNIDADES  
TRADICIONAIS  
PROTEÇÃO  
MENTO  
NA PROTEÇÃO SOCIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**



## Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2014

Documentos que introduzem e aprofundam a noção de convivência e vínculos como dimensão central da proteção social. A versão de 2014 inaugura o debate sobre a segurança de convívio no SUAS e a de 2017 atualiza e amplia a concepção, reforçando o papel do SCFV na prevenção de riscos e no fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

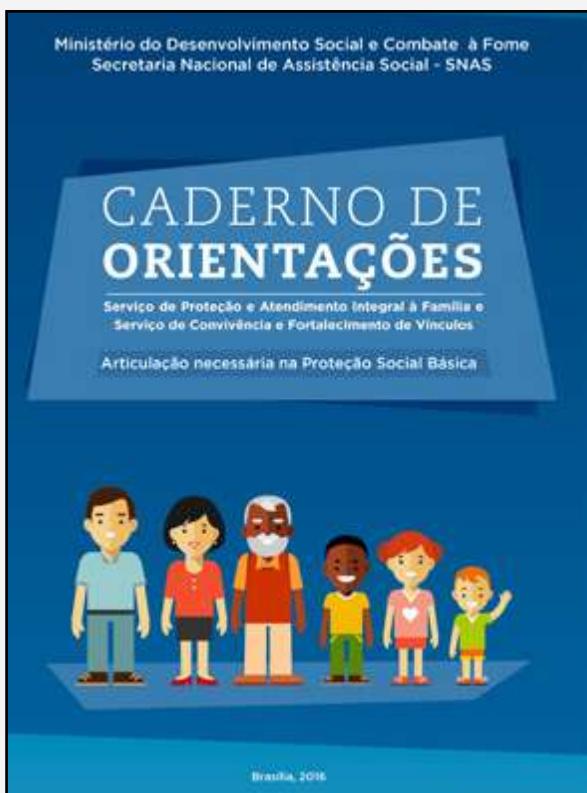
[Acessar material](#)

## Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

2017

Documentos que introduzem e aprofundam a noção de convivência e vínculos como dimensão central da proteção social. A versão de 2014 inaugura o debate sobre a segurança de convívio no SUAS e a de 2017 atualiza e amplia a concepção, reforçando o papel do SCFV na prevenção de riscos e no fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

[Acessar material](#)



## Caderno de Orientações

PAIF e SCFV (2016)

Material produzido com o objetivo de orientar a organização, articulação e execução do PAIF e do SCFV, destacando a gestão territorial e a execução dos serviços de proteção social básica

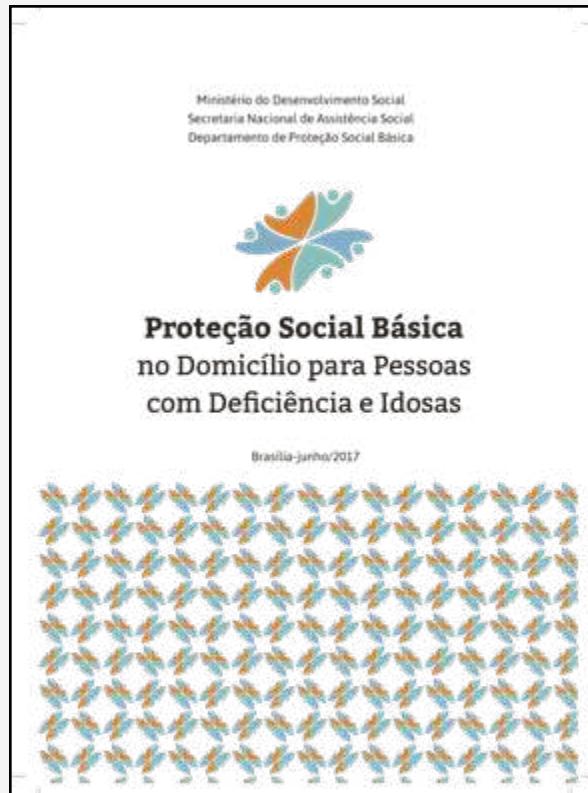
[Acessar material](#)

## Trabalho Social com Famílias Indígenas na Proteção Social Básica

2017

Cartilha em formato de perguntas e respostas que orienta profissionais do SUAS no atendimento a famílias indígenas, com enfoque na valorização da cultura, do território e na garantia de direitos, fortalecendo a atuação do CRAS e dos serviços da PSB.

[Acessar material](#)



## Orientações Técnicas: Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

2017

Publicação que orienta a oferta da PSB no domicílio, ampliando a proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade e com dificuldades de acesso aos serviços.

[Acessar material](#)

# Atendimento a Povos Ciganos no SUAS

2017

Publicação que orienta os serviços da proteção social básica no atendimento às famílias ciganas, garantindo respeito à identidade cultural e assegurando o acesso a direitos, benefícios e programas sociais no âmbito do SUAS.

[Acessar material](#)



# Caderno de Atividades do SCFV - 0 a 6 anos

2018

Material de apoio com propostas de atividades lúdicas e educativas para crianças de 0 a 6 anos no SCFV, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

[Acessar material](#)

## Caderno de Orientações Técnicas do SCFV - 0 a 6 anos

2021

Caderno que define metodologias e atividades específicas para o trabalho com crianças de 0 a 6 anos no SCFV, promovendo o desenvolvimento integral e o fortalecimento de vínculos.

[Acessar material](#)



## Perguntas Frequentes do SCFV

2022

Material de apoio em formato de perguntas e respostas, que reúne dúvidas e respostas sobre a organização, gestão e execução do SCFV nos diferentes territórios.

[Acessar material](#)



# Proteção Social Especial – Média Complexidade



A Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE – Média) atende indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários. Diferente da proteção básica, aqui não se trata apenas de prevenir riscos, mas de enfrentar situações já concretas de violência, negligência, exploração ou discriminação.

O serviço estruturante deste nível é o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, que realiza o atendimento especializado, a escuta qualificada, o acompanhamento sistemático e a articulação com a rede de garantia de direitos.

A principal porta de entrada é o CREAS, responsável por organizar a oferta dos serviços e apoiar famílias e indivíduos no enfrentamento de vulnerabilidades mais complexas.

A PSE – Média é, portanto, o nível que articula proteção, cuidado e responsabilização do Estado diante de situações de violação, buscando fortalecer vínculos, reconstruir trajetórias e evitar o agravamento do casos , sem necessidade de afastamento do convívio familiar.

## Orientações Técnicas: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

2011

Define o papel e a organização do CREAS como unidade pública de referência da PSE de média complexidade, orientando sua gestão e articulação territorial.

[Acessar material](#)

Secretaria Nacional de Assistência Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Brasília, 2011  
Gráfica e Editora Brasil LTDA

Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP

SUAS e População em Situação de Rua  
Volume 3

Brasília, 2011  
Gráfica e Editora Brasil LTDA

## Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

**Centro POP – (2011)**

Orienta a gestão e a oferta do serviço especializado a pessoas em situação de rua, consolidando a Política Nacional de 2009 e garantindo direitos a esse segmento.

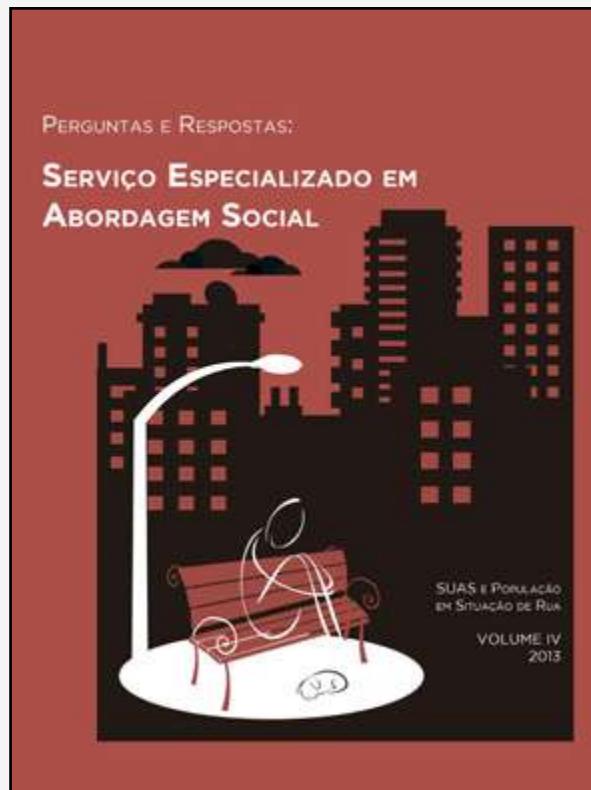
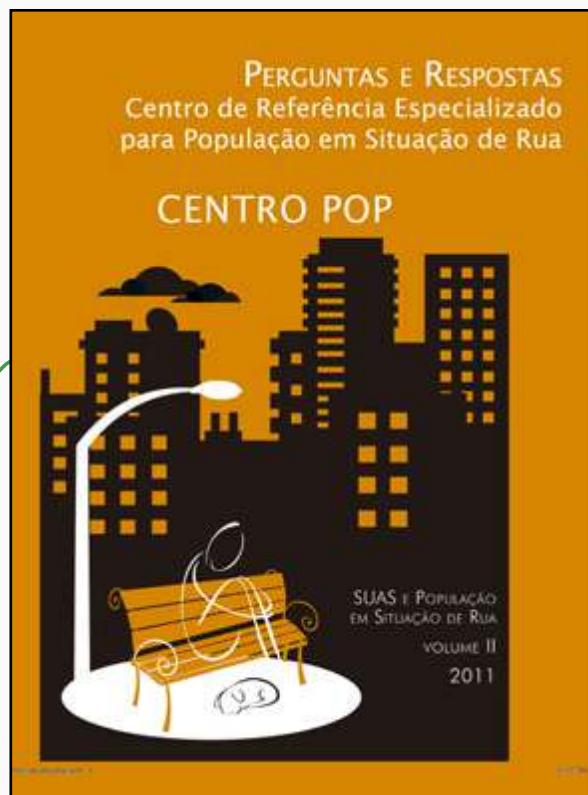
[Acessar material](#)

# Perguntas e Respostas: Centro POP

2011

Cartilha em formato de perguntas e respostas para apoiar gestores e equipes técnicas na implantação e execução dos serviços do Centro POP.

[Acessar material](#)



## Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social

**SEAS - Volume IV (2013)**

Material didático que orienta o planejamento, implantação e acompanhamento da Abordagem Social, serviço essencial para identificar violações de direitos em territórios e garantir encaminhamentos.

[Acessar material](#)

## SUAS - Trabalho Social com Famílias em Situação de Vulnerabilidade Associado ao consumo de álcool e outras drogas

2016

Publicação que reúne diretrizes e metodologias para apoiar profissionais do SUAS no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade decorrente do álcool e outras drogas, com foco na intersetorialidade e na proteção de direitos.

[Acessar material](#)

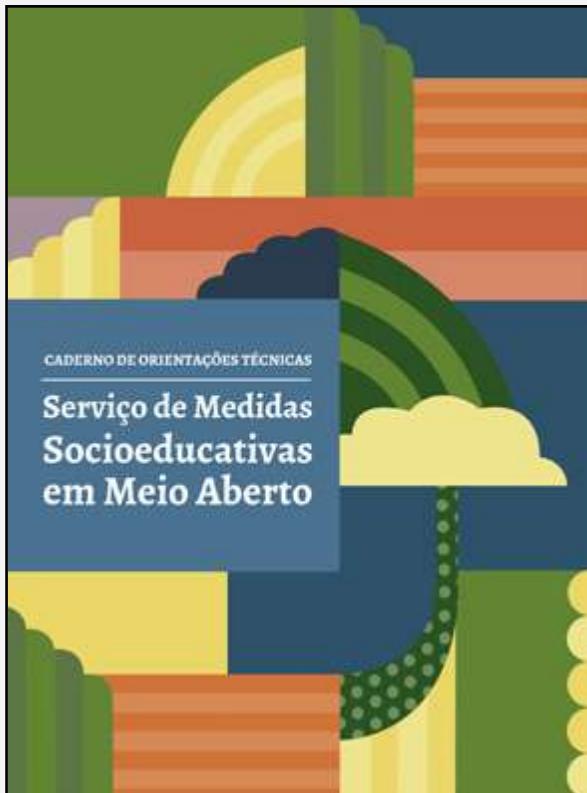


### ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

ATENDIMENTO NO SUAS ÀS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS ASSOCIADA AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS



BRASÍLIA  
Maio de 2016



## Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

2016

Estabelece parâmetros e metodologias para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), articulando SUAS e SINASE.

[Acessar material](#)

# Caderno de Orientações Técnicas: Centro-Dia para Pessoas com Deficiência

2017

Documento que define diretrizes para o funcionamento do Centro-Dia, serviço voltado a pessoas com deficiência em situação de dependência, fortalecendo o cuidado e o apoio familiar.

[Acessar material](#)



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

## CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA:

- Estruturação do Serviço
- Metodologias e técnicas acessíveis no Serviço
- Instrumentais facilitadores da organização do Serviço

MANUAL DE PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE

## Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

Brasília, 2023



## Manual de Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador

2023

Versão atualizada do MDS que reúne fundamentos legais, estratégias intersetoriais e orientações práticas para prevenção e erradicação do trabalho infantil e para a proteção de adolescentes trabalhadores. Reforça o papel da assistência social na articulação da rede de proteção e no enfrentamento a violações de direitos.

[Acessar material](#)

# Guia para a Qualificação do poder judiciário no Plano Individual de Atendimento Socioeducativo

**PIA (2024)**

Instrumento metodológico que orienta a construção do PIA como ferramenta central no atendimento socioeducativo, garantindo personalização e acompanhamento efetivo do adolescente.

**Acessar material**





# Proteção Social Especial – Alta Complexidade



A Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE – Alta) garante acolhimento, proteção e cuidados integrais a indivíduos e famílias que tiveram seus vínculos rompidos ou que se encontram sem referência familiar ou comunitária. Diferente da média complexidade, aqui a violação de direitos exige o afastamento do convívio familiar como medida de proteção, em caráter temporário ou excepcional.

Os serviços dessa proteção asseguram atendimento integral, dignidade, rotina protetiva e apoio para reconstrução de vínculos, nas diferentes modalidades de acolhimento. São serviços voltados a crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, adultos em situação de rua e demais indivíduos que necessitem de cuidados especializados.

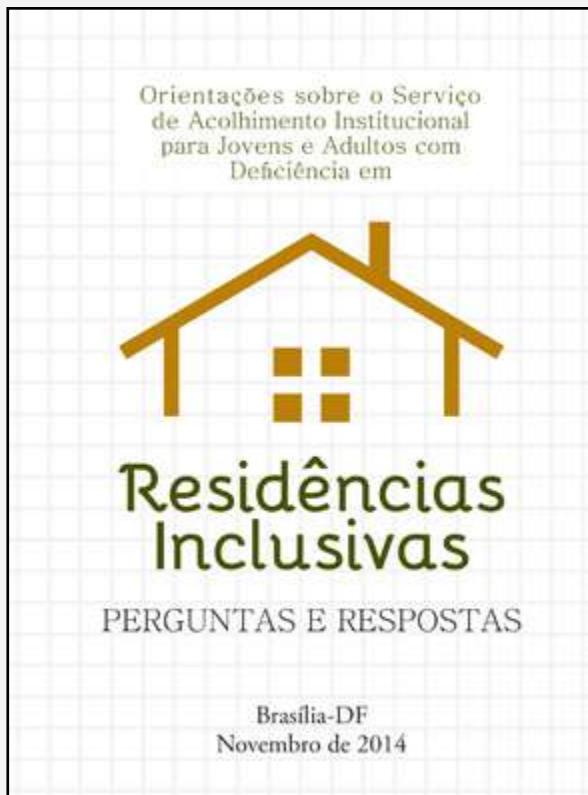
O princípio estruturante da PSE – Alta Complexidade é a proteção integral, aliada ao direito à convivência comunitária. Sempre que possível, busca-se a reintegração familiar, e, quando isso não é viável, a construção de novos vínculos de pertencimento, garantindo autonomia, cidadania e cuidado continuado.

## Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

2009

Publicação que define parâmetros para a organização dos serviços de acolhimento (abrigos, casas-lares, repúblicas, famílias acolhedoras), estabelecendo princípios, diretrizes e padrões de qualidade.

[Acessar material](#)



## Orientações sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas – Perguntas e Respostas

2014

Documento do MDS que esclarece os fundamentos, objetivos e metodologias das Residências Inclusivas, modalidade de acolhimento voltada a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, abandono ou vínculos rompidos.

[Acessar material](#)

## Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes: Proteção integral e garantia de direitos

2018

Material formativo voltado a gestores e profissionais, abordando a proteção integral, os direitos da criança e do adolescente e os fundamentos do acolhimento institucional.

[Acessar material](#)



## Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) – Crianças e Adolescentes

2018

Material que detalha a importância, os princípios e os eixos norteadores do PIA, assegurando que o atendimento seja planejado de forma individualizada, com foco no direito à convivência familiar e comunitária.

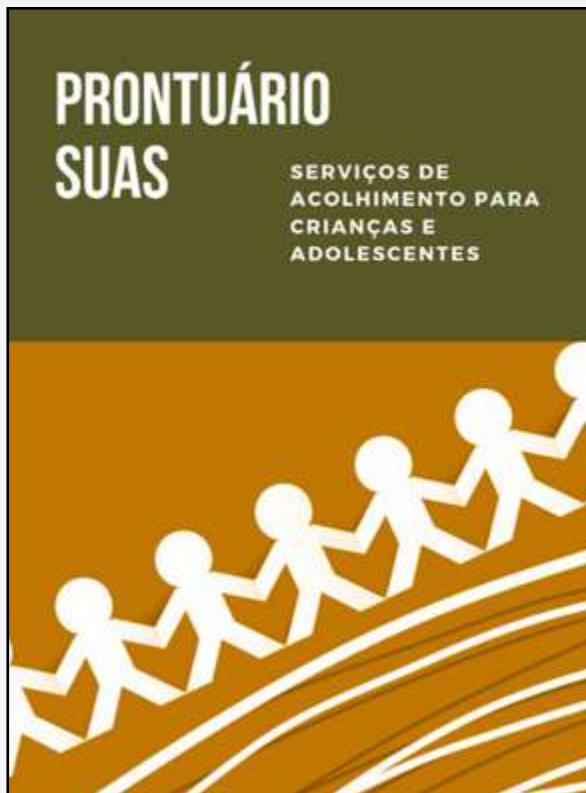
[Acessar material](#)

## Atendimento da população indígena na Proteção Social Especial

2018

Publicação que sistematiza levantamento nacional sobre atendimento a famílias indígenas no SUAS, incluindo CREAS e unidades de acolhimento. Aponta desafios, estratégias e recomendações para qualificar o atendimento e respeitar a diversidade sociocultural.

[Acessar material](#)



## Prontuário SUAS – Versão Acolhimento

2018

Instrumento de registro padronizado para acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em serviços de acolhimento. Permite sistematizar informações, subsidiar o PIA e apoiar a gestão dos serviços.

[Acessar material](#)

# Guia de Acolhimento Familiar – Coleção

2024

Conjunto de seis cadernos que estruturam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) no Brasil, oferecendo desde fundamentos até orientações práticas. Cada volume cumpre um papel específico:



## Caderno 1 O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Apresenta o SFA, seu contexto histórico, objetivos, características e benefícios, servindo como introdução geral.

## Caderno 2 Implantação do Serviço

Orienta gestores na estruturação e implementação da modalidade, em articulação com a PNAS e o Sistema de Garantia de Direitos.

## Caderno 3 O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Define diretrizes para o cotidiano do serviço, voltadas às equipes técnicas e ao monitoramento pelos órgãos gestores.



## Caderno 4 Mobilização, Seleção e Formação de Famílias Acolhedoras

Descreve processos e metodologias para preparar famílias, com passo a passo detalhado.

## Caderno 5 Acompanhamento

Traz subsídios para o trabalho junto às famílias acolhedoras, às crianças e adolescentes, e às famílias de origem.

## Caderno 6 Transições e Despedidas

Orienta a condução de processos de saída do acolhimento, garantindo cuidado e proteção em cada etapa.

Acessar material

# Parte 3

## O Educador Social

O Educador Social é um trabalhador essencial para a efetivação do direito à assistência social no Brasil. Sua atuação nasce de uma longa trajetória histórica de lutas populares, práticas educativas comunitárias e iniciativas sociais voltadas para a defesa da vida e dos direitos. Diferente da educação formal, sua prática acontece nos territórios, com forte vínculo com a realidade concreta das famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade.

No âmbito do SUAS, o educador social exerce funções estratégicas: promove a convivência, apoia a organização comunitária, estimula processos de autonomia e cidadania, acompanha situações de risco e, sobretudo, atua como presença educativa que reconhece e valoriza cada sujeito em sua singularidade.

Sua identidade profissional pode se sustentar em alguns pilares:



# Parte 3

**Educação Popular** – inspirada em Paulo Freire, fundamenta sua prática no diálogo, na escuta e na emancipação.

**Educação Não Formal** – estrutura oficinas, atividades coletivas e projetos que fortalecem vínculos e promovem aprendizagens significativas.

**Educação Social** – reconhecida como campo específico, ligada à proteção social, à defesa de direitos e à promoção da cidadania.





# **Referências Normativas – Educador Social no SUAS**



# CBO – Classificação Brasileira de Ocupações

Reconhece oficialmente a ocupação de Educador Social (CBO 5153-05), descrevendo atribuições socioeducativas, culturais e comunitárias, legitimando a profissão no mercado de trabalho e em políticas públicas.

[Acessar material](#)

A large, abstract graphic element on the left side of the slide features a dark green shape on a black background, with a wavy line extending from its bottom right towards the text area.

NOB-RH/SUAS:  
ANOTADA E COMENTADA

## NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS

**2006**

Estabelece diretrizes para a gestão do trabalho no SUAS, reconhecendo diferentes categorias profissionais que compõem as equipes de referência, entre elas o Educador Social.

[Acessar material](#)

## Resolução CNAS nº 09/2014

2014

Dispõe sobre as funções dos trabalhadores de nível médio e fundamental no SUAS, reconhecendo formalmente a ocupação de Orientador Social/Educador Social como integrante das equipes. Define atribuições como o desenvolvimento de atividades socioeducativas, apoio a ações de convivência, abordagem social, oficinas, registros e encaminhamentos.

[Acessar material](#)

**Resolução CNAS  
nº 09/2014**

Para facilitar a compreensão das atribuições do Educador Social previstas nesta resolução, Aline Figueiredo organiza esse conteúdo em três grandes áreas, que ajudam a visualizar como o trabalho aparece no cotidiano dos serviços socioassistenciais. Essa classificação tem sido utilizada em formações, supervisões e processos de assessoramento como instrumento de leitura crítica da função:

### **1. Atividades Socioeducativas**

Ações que envolvem convivência, vínculo, oficinas, rodas, recepção e práticas que fortalecem a autonomia, participação social e pertencimento no território.

### **2. Registro e Planejamento**

Atividades relacionadas ao registro das informações relevantes, ao acompanhamento das demandas dos usuários, ao planejamento das ações e à participação nas reuniões de equipe.

### **3. Articulação em Equipe**

Atribuições que envolvem diálogo com a rede, participação em processos coletivos, articulação com políticas públicas, acompanhamento de encaminhamentos e ações no território.

Essa organização permite enxergar a função com mais clareza e dá base para análises críticas no campo da proteção social.

# Resolução CNAS nº 06/2015

2015

Reconhece a legitimidade da organização coletiva dos trabalhadores do SUAS (associações, fóruns, sindicatos), reafirmando a identidade profissional do Educador Social como sujeito político e trabalhador da assistência social.

[Acessar material](#)

**Resolução CNAS  
nº 06/2015**

**Projeto de Lei nº  
2941/2019**

**Projeto de Lei  
nº 2941/2019**

**em tramitação**

Propõe regulamentar a profissão de Educador Social em nível nacional, definindo requisitos, atribuições e direitos. Representa a continuidade da luta da categoria por reconhecimento formal e valorização profissional.

[Acessar material](#)



# Estatutos e Leis de Direitos



Além dos marcos normativos da Assistência Social, a atuação do Educador Social se ancora em diferentes estatutos e legislações que asseguram direitos a grupos específicos da população. Esses instrumentos orientam políticas públicas, fortalecem o SUAS e oferecem base legal para a defesa de direitos no cotidiano.



# **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

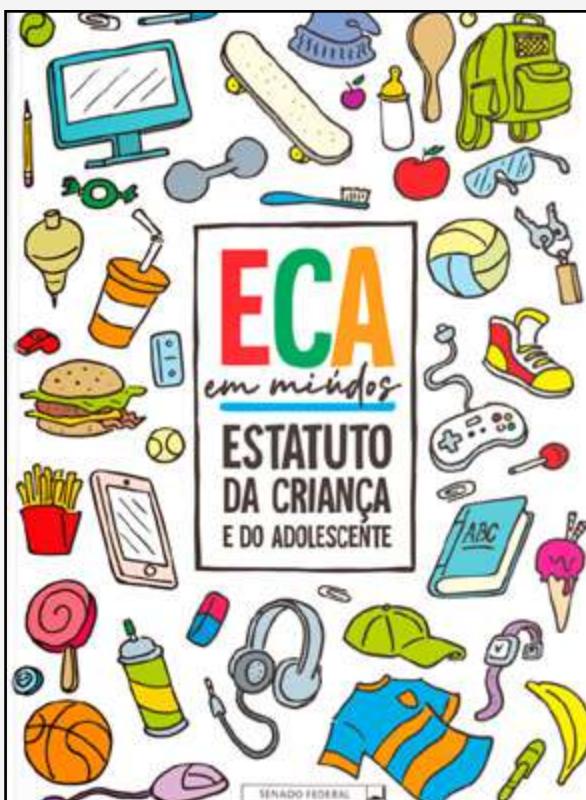
# **DUDH (1948)**

Marco internacional que estabelece os direitos humanos fundamentais – civis, políticos, sociais, econômicos e culturais – que inspiram a Constituição Federal de 1988 e todas as legislações de proteção de direitos no Brasil.

# Acessar material



## Declaração Universal dos Direitos Humanos



# Estatuto da Criança e do Adolescente

## **ECA (1990 / atualizações posteriores)**

Marco fundamental que institui a doutrina da proteção integral, assegurando prioridade absoluta a crianças e adolescentes. Inclui o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) como atualização importante.

## Acessar material

# Estatuto da Pessoa Idosa

2003

Garante direitos fundamentais das pessoas idosas, estabelecendo deveres do Estado, da família e da sociedade na promoção do envelhecimento digno e na proteção contra negligência, violência e discriminação.

[Acessar material](#)



# Lei Maria da Penha

2006

Principal marco legal no enfrentamento à violência contra a mulher. Estrutura a rede de proteção e responsabilização, articulando-se com os serviços da assistência social.

[Acessar material](#)

# Estatuto da Igualdade Racial

2010

Instrumento que promove a igualdade de oportunidades e combate às desigualdades étnico-raciais, garantindo direitos à população negra em diversas áreas.

[Acessar material](#)



# Estatuto da Juventude

2013

Define direitos de jovens de 15 a 29 anos, como educação, trabalho, participação política, cultura e lazer, orientando a formulação de políticas públicas de juventude.

[Acessar material](#)

# Estatuto da Pessoa com Deficiência

2015

Estabelece direitos e políticas para inclusão plena das pessoas com deficiência, assegurando acessibilidade, autonomia e participação social.

[Acessar material](#)



# Parte 4

## Materiais Complementares

A atuação do Educador Social é marcada pela diversidade e pelo diálogo constante com diferentes campos do conhecimento, políticas públicas e saberes comunitários.

Por isso, além dos documentos diretamente ligados à proteção social básica, média e alta complexidade, é fundamental considerar outras referências que ampliam o olhar e enriquecem a prática cotidiana.

Neste bloco, reunimos marcos, pesquisas e materiais formativos que atravessam toda a política de assistência social e dialogam com dimensões culturais, intersetoriais e de direitos humanos. São documentos que tratam da convivência familiar e comunitária, do enfrentamento ao trabalho infantil, do atendimento a povos e comunidades tradicionais, de estudos sobre populações específicas e de produções formativas que alimentam a identidade do



# Parte 4

Educador Social.

Além de complementar, essas referências são convites à ampliação do repertório: provocam novas perguntas, trazem perspectivas diversas e inspiram práticas criativas e comprometidas com a dignidade humana. São recursos para apoiar tanto a reflexão crítica quanto a ação transformadora nos territórios.

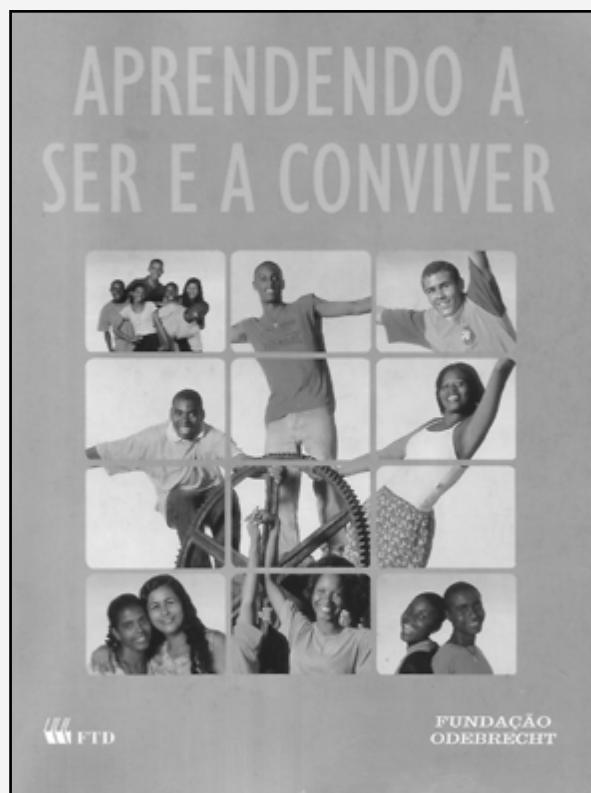


## Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

2006

Documento intersetorial que consolida diretrizes para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária como direito fundamental. Orienta políticas e serviços para superar práticas de institucionalização e promover alternativas como família acolhedora e adoção responsável.

[Acessar material](#)



## Aprendendo a ser e a conviver

1999

Material com propostas pedagógicas para o trabalho socioeducativo, enfatizando valores de convivência, solidariedade e cidadania.

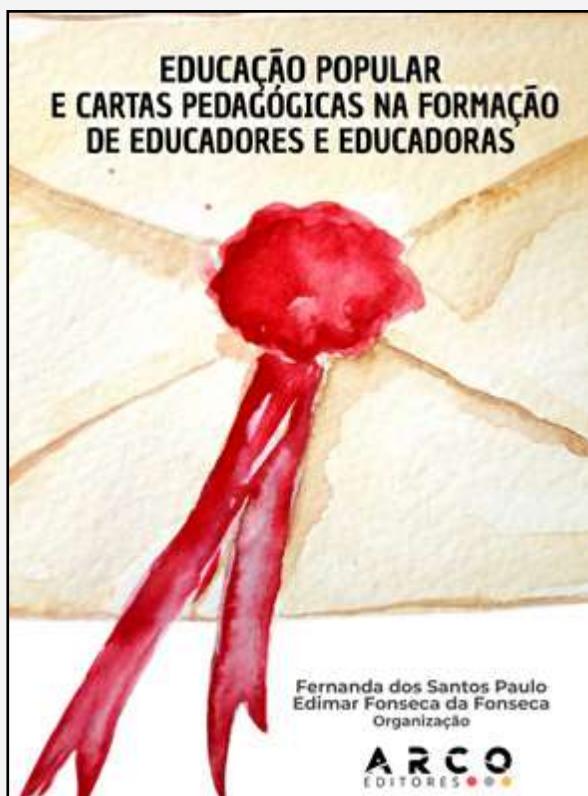
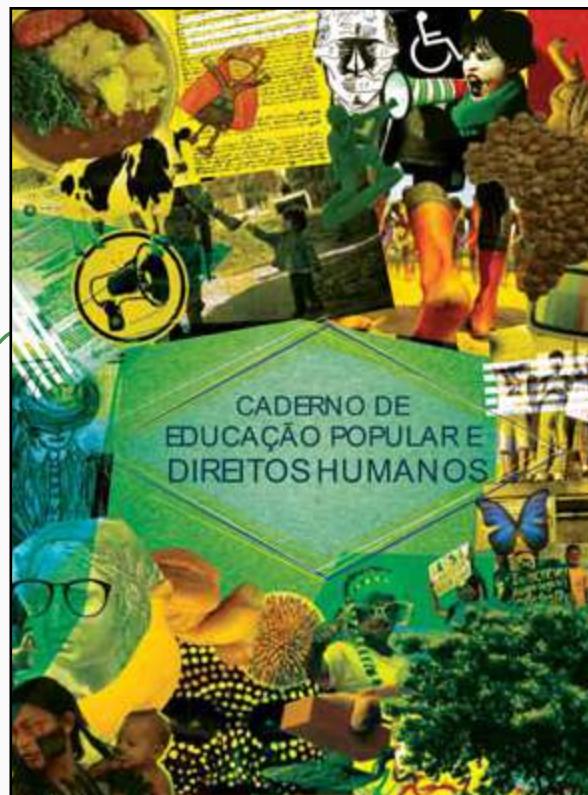
[Acessar material](#)

# Caderno de Educação Popular e Direitos Humanos

2013

Referência fundamental para compreender o vínculo entre educação popular e direitos humanos, base ética e política para o trabalho dos educadores sociais.

[Acessar material](#)



## Educação Popular e Cartas Pedagógicas na formação de educadores e educadoras

2025

Produção que retoma o legado de Paulo Freire e das práticas de educação popular, oferecendo subsídios para a prática educativa emancipatória no cotidiano dos territórios.

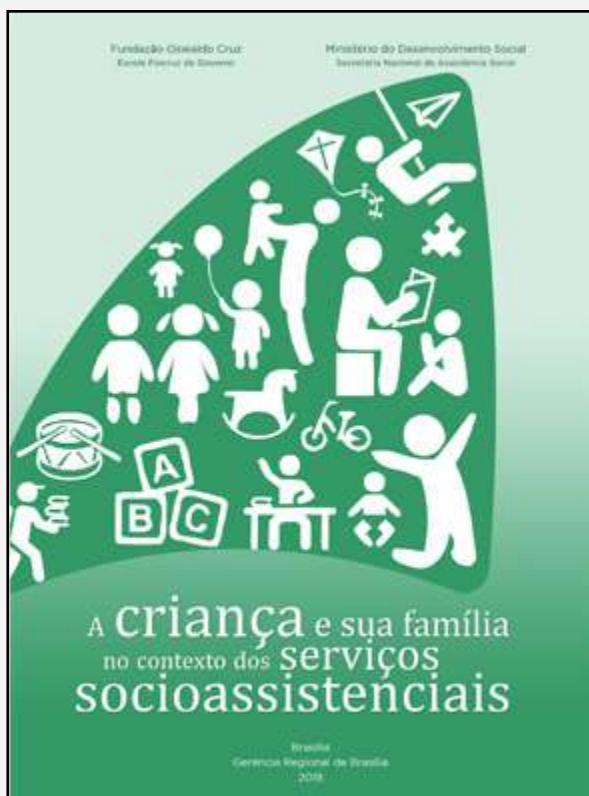
[Acessar material](#)

## Proteção Social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos – Fortalecimento da Rede Socioassistencial

2018

Material que orienta a rede de proteção no enfrentamento à violência e outras violações, destacando a articulação intersetorial e o papel estratégico dos serviços do SUAS.

[Acessar material](#)



## A criança e sua família no contexto dos serviços socioassistenciais

2018

Estudo que analisa o lugar da família e da criança nos serviços da assistência social, reafirmando a convivência familiar e comunitária como princípio estruturante.

[Acessar material](#)

## Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social

2016

Publicação do MDS que estabelece referenciais conceituais e metodológicos para qualificar o trabalho social com famílias no SUAS, valorizando o protagonismo familiar e a centralidade da proteção social.

[Acessar material](#)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Nacional de Assistência Social  
Departamento de Proteção Social Básica  
Departamento de Proteção Social Especial

Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social



Brasília - 2016



## A intersetorialidade nas políticas para a primeira infância

2024

Texto que destaca a importância da articulação entre políticas públicas (assistência, saúde, educação, cultura) na garantia de direitos da primeira infância.

[Acessar material](#)

## Artigo – Orientador Social: entre potências e desafios

2023

Evidencia a centralidade do Orientador/  
Educador Social no SUAS, especialmente no  
SCFV. Destaca a distinção entre orientador  
(profissional obrigatório) e oficineiro (prestador  
opcional), o caráter metodológico dos grupos  
socioeducativos e os desafios da categoria,  
como baixa valorização, rotatividade e  
condições precárias de trabalho — ao mesmo  
tempo em que reconhece a potência de sua  
atuação.



[Acessar material](#)



## Considerações Finais



# Reflexão de Aline Figueiredo

A Resolução CNAS nº 09/2014 lista as atribuições do Educador Social. Quando organizei essas atribuições nas três áreas – atividades socioeducativas, registro e planejamento, e articulação em equipe – algo ficou muito evidente: mais da metade aparece como “apoio”. E essa palavra diz muito.

Quando a legislação descreve o educador social como quem “apoia”, ela reforça uma ideia de profissional operacional, alguém que executa muitas vezes o que outros profissionais alinharam ou planejaram. Nas trocas, pudemos observar, a partir de relatos do grupo que o educador:

- É deixado de fora das discussões importantes da equipe;
- Recebe o planejamento pronto, sem participar das reflexões e decisões;
- É convocado para resolver conflitos e crises, mas não é chamado para pensar sobre eles;
- Carrega responsabilidades grandes sem que sua dimensão pedagógica seja reconhecida.

Só que o cotidiano mostra justamente o contrário: O educador social não é apoio – ele é central. É o educador que está perto, que chega primeiro, que acolhe, que vê o que ninguém mais vê. É ele quem sustenta grande parte das relações, das mediações, dos processos de convivência e das estratégias de cuidado.

Por isso, a crítica à resolução não é para deslegitimar a norma, mas para dar nome ao que acontece de verdade nos serviços. Se o educador é entendido como apoio, ele muitas vezes não é considerado nas decisões. Se ele é reconhecido como educador, ele participa, analisa, planeja, articula e transforma.

Essa leitura crítica tem sido utilizada em formações, supervisões e materiais de estudos porque ajuda a fortalecer a identidade, o papel e a potência pedagógica do Educador Social no SUAS.

E, ao mesmo tempo, é importante lembrar que, apesar de todas as referências, autores e teorias que compõem este Guia, quem atua no SUAS tem respaldo na normativa vigente e legítima desse próprio sistema.

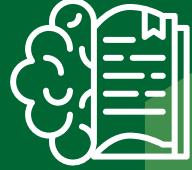
Este Guia não pretende substituir esses marcos, mas inspirar novas leituras, ampliar repertórios e fortalecer o sentido político e pedagógico do trabalho, reafirmando que a prática do educador social é construída no encontro entre referências teóricas, legislações e, principalmente, a experiência viva dos serviços e territórios.

Que este material seja luz, companhia e provocação no seu percurso.

E que cada educador encontre aqui aquilo que reforça sua caminhada: saber, palavra, fundamento, coragem e esperança.

Reconhecer o tamanho do trabalho do educador social é também reconhecer o tamanho da política pública.

**Aline Figueiredo**  
**Coordenadora Pedagógica – GEPPEs**



## Realização

Academia Social – Fundação FEAC / PUC-Campinas / GEPPEs

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Grão-Chanceler

**Dom João Inácio Müller**

Reitor

**Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior**

Vice-Reitor

**Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David**

Pró-Reitoria de Graduação

**Profa. Dra. Cyntia Belgini Andretta**

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**Profa. Dra. Alessandra Borin Nogueira**

Pró-Reitoria de Educação Continuada

**Prof. Dr. Rogério Eduardo Rodrigues Bazi**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Serviços Compartilhados

**Prof. Dr. Victor de Barros Deantoni**

## Equipe Executora Academia Social

**Everton Silveira**

Supervisão da Academia Social

**Camilla Marcondes Massaro**

Coordenação Geral da Academia Social

**Marina Piason Breglio Pontes**

Coordenação Pedagógica da Academia Social

**Paulo Silva**

Articulação Local

**Aline Figueiredo**

Assistente de projeto

**Jhonny Lima**

Auxiliar administrativo

Espaços Parceiros:

**Pontifícia Universidade Católica de Campinas/  
Centro Educacional Integrado Padre Santi Ca-  
priotti - CEI**

Este guia é de uso livre para fins educativos e não comerciais. Compartilhe, multiplique, refcrcie. Campinas (SP), maio a julho de 2025.



Realização



Realização Técnica

